



# Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

DMPLM  
2020

Publicado em março de 2021



**DMPLM**  
**2020**

# Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021





**APRESENTAÇÃO**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município (DMPLM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e sua estrutura está de acordo com a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

Os registros contábeis utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações contábeis foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A DMPL, demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido durante o exercício e os elementos que ocasionaram a mutação. A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades. Contudo, em atendimento a Resolução TCE-PE nº 112/2020, todas as entidades devem apresentar em suas prestações de contas o referido demonstrativo de maneira obrigatória.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP, agregado com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais (PIPCP).

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação sobre possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O saldo da DMPL apresentado em 31/12/2020 foi de R\$ **53.292.531,53**. A seguir será apresentada a DMPL na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
**PREFEITO**

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
**CONTADOR**





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, EDILSON TAVARES DE LIMA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e09e5c1-6e91-4387-4547-6009c60f499e

# **DMPLM** **2020**

## **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município**

### **Demonstrações Contábeis Consolidadas**



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE

CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156

<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: TORITAMA

Chave de Autenticação

2109-9379-355

Página

1 / 1

## Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em R\$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>							<b>44.896.580,01</b>		<b>44.896.580,01</b>
Ajustes de exercícios anteriores <b>(Nota 03)</b>									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício <b>(Nota 02)</b>							8.395.951,52		8.395.951,52
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									0,00
<b>Saldos finais (Nota 01)</b>							<b>53.292.531,53</b>		<b>53.292.531,53</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

PREFEITO

**JOAO GUALBERTO COMBE GOMES**

CONTADOR

CRC/PE Nº 021289/0-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, EDILSON TAVARES DE LIMA, AUREO SATURNINO DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6e09e5c1-6e91-4387-a547-6009c60f499e



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

(ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal de Toritama/PE
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município. / CNPJ: 11.256.054/0001-39
<b>a.3. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida Dorival José Pereira, nº 1370 – Parque das Feiras – Toritama/PE – CEP: 55.125.000
<b>a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
<b>a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
<b>a.6. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores de Toritama;</li><li>2) Prefeitura Municipal;</li><li>3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU;</li><li>6) CONIAPE</li></ol>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das mutações do patrimônio líquido, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e informações correlatas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ Os cancelamentos de restos a pagar são realizados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial aumentativa, não interferindo diretamente em contas do patrimônio líquido antes do fechamento do balanço.</li><li>▪ A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo</li></ul>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.

- A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).

**b.3. Termos e Definições correlatas as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido:**

**Patrimônio Social / Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve pela aplicação das políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais							44.896.580,01		44.896.580,01
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 03)									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício (Nota 02)							8.395.951,52		8.395.951,52
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									0,00
<b>Saldos finais (Nota 01)</b>							<b>53.292.531,53</b>		<b>53.292.531,53</b>

**Nota 1) RESULTADOS ACUMULADOS:** O saldo final do patrimônio líquido evidenciado na coluna de resultados acumulados foi de R\$ 53.292.531,53, superavitário.

<b>Entidade</b>	<b>Resultado Acumulado</b>
-----------------	----------------------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, EDILSON TAVARES DE LIMA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
 Acesse em: https://tce.tcepe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo\_documento=6609551669143874547600960499

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, EDILSON TAVARES DE LIMA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
 Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\\_documento=6e095e1-6e91-4387-4547-60096604499e](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=6e095e1-6e91-4387-4547-60096604499e)

**Notas Explicativas**

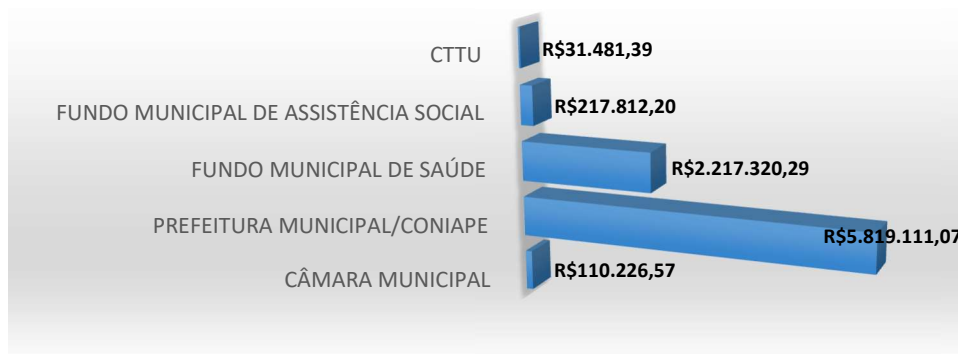
(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

Câmara de Vereadores	851.456,34
Prefeitura Municipal	39.381.355,72
Fundo de Saúde	12.075.345,20
Fundo de Assistência Social	944.059,36
CTTU	40.314,91
<b>Total</b>	<b>53.292.531,53</b>



**Nota 2) RESULTADO DO EXERCÍCIO:** O resultado do exercício foi de R\$ 8.395.951,52, detalhado por entidade a seguir:

Entidade	Resultado do Exercício
Câmara de Vereadores	110.226,57
Prefeitura Municipal	5.819.111,07
Fundo de Saúde	2.217.320,29
Fundo de Assistência Social	217.812,20
CTTU	31.481,39
<b>Total</b>	<b>8.395.951,52</b>



**Nota 3) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

Não houve ajuste de exercícios anteriores.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

- |  |
|--|
| <p><b>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b><br/>                 Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p> |
| <p><b>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b><br/>                 Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.</p>  |

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020:**



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES. EDILSON TAVARES DE LIMA. AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
 Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/pt/validaDoc.seam?codigo\\_documento:6e09e5c1-6e91-4387-4547-6009c60f499e](https://tce.tce-pe.gov.br/pt/validaDoc.seam?codigo_documento:6e09e5c1-6e91-4387-4547-6009c60f499e)

**e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**  
 Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, EDILSON TAVARES DE LIMA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e09e5c1-6e91-4387-a547-6009e60f499e

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**Edilson Tavares de Lima**  
**Prefeito**

**João Gualberto Combé Gomes**  
**Contador**  
**CRC-PE Nº 021289/O-0**